



PORTARIA/GP/N.º 350, DE 12 DE JULHO DE 2024.

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos [artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica](#) do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, a servidora estatutária **Alcione Coutinho Carvalho**, matrícula 112.012.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo Municipal, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, na forma do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES - 12 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), segunda-feira, 15 de julho de 2024

EDIÇÃO Nº 2404

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 349, DE 12 DE JULHO DE 2024

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Benedito José Simão do cargo de Coordenador do Arquivo Público Municipal, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Larissa Torres Mezadri no cargo de Assessor Especial de Planejamento em Saúde, símbolo CE, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Paulo Bonifácio Rosa no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar a servidora Larissa Deorce da Rocha Vaccari, matrícula 111.964.2, na condição de membro da Comissão Municipal de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro - COMREP, instituída pelo Decreto nº 183/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 12 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 350, DE 12 DE JULHO DE 2024

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, a servidora estatutária Alcione Coutinho Carvalho, matrícula 112.012.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo Municipal, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, na forma do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES - 12 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 018, DE 12 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 22.665/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 22.665/2021, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Paulo Cezar Passos, matrícula 116.208-2;

II - Membro: Weverton de Oliveira da Costa, matrícula 122.957-1;

III - Membro: Sandra Batista da Silva, matrícula 124.173-1.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 12 de julho de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 23.100/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **AGNES COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.450.477/0001-67, cujo objeto é aquisição de 03 (três) refrigeradores de modo a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Governo e Esporte e Lazer, no valor total global de R\$ 11.763,00 (Onze mil, setecentos e sessenta e três reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.04.01.00 - 04.122.0027.2.0156 - 4.4.90.52.00 - 1.500.0000.0000.

Identificador de Contratação TCE/ES:
2024.017E0600004.09.0003.

Cariacica/ES, 12 de julho de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO

